LEI Nº 1827, DE 19 DE MARÇO DE 1991

MODIFICA O SÍMBOLO DO CARGO DE COMISSÃO DO QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS** aprova e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa o cargo de Assessor Jurídico das Lideranças Partidárias, símbolo C- 4, de provimento em comissão, para símbolo C-3.

Art. 2º. O Quadro de cargo de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Anápolis – Anexo IV da Lei nº 1805/90 passa a vigorar com as modificações introduzidas por esta Lei.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor a partir de 1º de março de 1991.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, em 19 de março de 1991.

Anapolino de Faria
PREFEITO MUNICIPAL

Nelson Gomes
CHEFE DE GABINETE

Jalme de Souza Fernandes
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Zeomar Gordo
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Oscar Luiz de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Sônia Marli Borges
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO